

## Protocolo 492/2022

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCA - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Data:** 27/12/2022 às 09:11:26

**Setores (CC):**

DCA

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, DAL, DCA

### 1.07-Resposta a Requerimento

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 1.481/2022-SL/CMC, encaminhamos o Ofício nº 2.248/2022-GP/PMC, e cópias anexas.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

abservis.pdf

ABSERVIS\_SERVICOS\_E\_\_\_\_.zip

bob\_esponja.pdf

BOB\_ESPONJA\_TRANSPOR\_\_\_\_.zip

COOPERATIVA\_DE\_TRABA\_\_\_\_.zip

cooperativa\_vale\_do\_teles\_pires.pdf

FR\_DA\_SILVA.pdf

F\_R\_DA\_SILVA\_EMPREEN\_\_\_\_.zip

konnte.pdf

KONNTE\_SEGURANCA\_E\_\_\_\_.zip

MANIFESTACAO\_OUVIDORIA\_DESPACHO\_9.pdf

MANIFESTACAO\_PGM\_DESPACHO\_12.pdf

MANIFESTACAO\_SMA\_DESPACHO\_14.pdf

MANIFESTACAO\_SMA\_DESPACHO\_15.pdf

MARIA\_EDNA\_ALVARES\_M\_\_\_\_.zip

OFICIO\_N\_2248\_2022\_GP\_PMC.pdf

PORTARIA\_N\_474\_22\_Fiscal\_de\_Contrato\_117\_22\_GESICA\_CHAIKA\_DA\_SILVA\_SMil\_.pdf

PORTARIA\_N\_475\_22\_Fiscal\_de\_Contrato\_118\_22\_GESICA\_CHAIKA\_DA\_SILVA\_SMil.pdf  
PORTARIA\_N\_477\_22\_Fiscal\_de\_Contrato\_116\_22\_Claudionor\_Elias\_de\_Arruda\_SMIL.pdf  
PORTARIA\_N\_480\_22\_Fiscal\_de\_Contrato\_n\_134\_22\_SME\_.pdf  
PORTARIA\_N\_481\_22\_Fiscal\_de\_Contrato\_n\_127\_22\_SME.pdf  
PORTARIA\_N\_482\_22\_Fiscal\_de\_Contrato\_n\_130\_22\_SME.pdf  
PORTARIA\_N\_483\_22\_Fiscal\_do\_Contrato\_n\_137\_22\_VALERIA\_ALVES\_DE\_SOUZA\_Suplente\_EDSON\_FLAVIO\_SANTOS\_SMEAE\_  
PORTARIA\_N\_484\_22\_Fiscal\_do\_Contrato\_n\_115\_22\_FERNADA\_DA\_SILVA\_ALMEIDA\_Suplente\_MARCOS\_LEIZ\_DE\_OLIVEIRA\_NE  
PORTARIA\_N\_485\_22\_Fiscal\_do\_Contrato\_n\_133\_22\_FERNADA\_DA\_SILVA\_ALMEIDA\_Suplente\_MARCOS\_LEIZ\_DE\_OLIVEIRA\_NE  
PORTARIA\_N\_486\_22\_Fiscal\_de\_Contrato\_n\_131\_22\_Smas\_Titular\_CAMILA\_RANGEL\_ORTIZ.pdf  
PORTARIA\_N\_487\_22\_Fiscal\_de\_Contrato\_n\_139\_22\_Smas\_Titular\_CAMILA\_RANGEL\_ORTIZ.pdf  
PORTARIA\_N\_492\_22\_Fiscal\_do\_Contrato\_n\_136\_22\_SMS.pdf  
PORTARIA\_N\_498\_22\_Fiscal\_de\_Contrato\_119\_22\_Claudionor\_Elias\_de\_Arruda\_SMIL.pdf  
PORTARIA\_N\_551\_22\_Fiscal\_de\_Contrato\_n\_153\_22\_SMEL\_Titular\_Janete.pdf  
PORTARIA\_N\_554\_22\_Encaminha\_Processo\_para\_abertura\_de\_sindicancia\_SMAS.pdf  
PORTARIA\_N\_605\_22\_Fiscal\_de\_Contrato\_198\_22\_fiscais\_de\_Contrato\_SMEAE\_.pdf  
PORTARIA\_N\_622\_22\_Fiscal\_de\_Contratos\_n\_135\_SEFIN\_.pdf  
PORTARIA\_N\_682\_22\_Fiscal\_de\_Contrato\_n\_203\_22\_SMTC\_PORTARIA\_N\_682\_22\_Fiscal\_de\_Contrato\_n\_203\_22\_SMTC\_.pdf  
PORTARIA\_N\_683\_22\_Fiscal\_de\_Contrato\_n\_152\_22\_SMMADE.pdf  
PORTARIA\_N\_718\_22\_Fiscal\_de\_Contrato\_n\_199\_22\_SMMADE\_.pdf  
PORTARIA\_N\_768\_22\_Fiscal\_de\_Contrato\_n\_130\_22\_SME\_1\_Apostilamento.pdf  
PORTARIA\_N\_782\_22\_Fiscal\_de\_Contratos\_n\_197\_SEFAZ\_.pdf  
PORTARIA\_N\_816\_22\_Fiscal\_de\_Contrato\_n\_203\_22\_SMTC\_1\_Apostilamento.pdf  
PORTARIA\_N\_817\_22\_Fiscal\_de\_Contrato\_n\_201\_22\_1\_APOSTILAMENTO\_SMTC.pdf  
PORTARIA\_N\_819\_22\_Fiscal\_de\_Contrato\_n\_200\_22\_SMTC\_1\_apostilamento.pdf  
PORTARIA\_N\_821\_22\_Fiscal\_de\_Contrato\_n\_202\_22\_SMTC\_1\_APOSTILAMENTO.pdf  
Pro\_Saude.pdf  
victorino.pdf  
VICTORINO\_FIGUEIREDO\_.zip



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2022

## LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
<b>Orgão</b>			<b>0201</b>					<b>GABINETE DO(A) PREFEITO(A)</b>			56.112,00	0,00	0,00	16.774,33	39.337,67	16.774,33	39.337,67
09433	ES	29/07/2022	0030	110.000	1.1.500	002	020101	04.092.1002.2005.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	18.536,00	0,00	0,00	7.775,59	10.760,41	7.775,59	10.760,41
09434	ES	29/07/2022	0042	110.000	1.1.500	002	020101	04.122.1002.2004.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	37.576,00	0,00	0,00	8.998,74	28.577,26	8.998,74	28.577,26
<b>Orgão</b>			<b>0202</b>					<b>SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGI COS</b>			113.246,00	0,00	0,00	16.724,27	96.521,73	16.724,27	96.521,73
09414	ES	28/07/2022	0067	110.000	1.1.500	002	020201	04.122.1002.2012.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	113.246,00	0,00	0,00	16.724,27	96.521,73	16.724,27	96.521,73
<b>Orgão</b>			<b>0204</b>					<b>SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			43.931,17	0,00	16.721,17	4.729,20	22.480,80	4.729,20	22.480,80
09416	ES	28/07/2022	0131	110.000	1.1.500	002	020401	04.123.1002.2019.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	16.721,17	0,00	16.721,17	0,00	0,00	0,00	0,00
09757	ES	10/08/2022	0131	110.000	1.1.500	002	020401	04.123.1002.2019.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	27.210,00	0,00	0,00	4.729,20	22.480,80	4.729,20	22.480,80
<b>Orgão</b>			<b>0205</b>					<b>SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			682.005,20	0,00	6.096,00	143.384,29	532.524,91	70.575,35	605.333,85
09432	ES	29/07/2022	1200	300.000	3.2.600	002	020502	10.301.1003.2023.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	315.213,00	0,00	0,00	83.564,12	231.648,88	46.679,07	268.533,93
09911	ES	22/08/2022	0241	300.000	3.1.500	002	020502	10.302.1003.2025.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	95.328,00	0,00	0,00	23.569,58	71.758,42	10.268,94	85.059,06
10537	ES	29/08/2022	0160	300.000	3.1.500	002	020501	10.122.1003.2021.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	68.390,00	0,00	0,00	18.289,11	50.100,89	8.604,67	59.785,33
10545	ES	30/08/2022	0253	300.000	3.1.600	002	020502	10.302.1003.2026.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	27.210,00	0,00	0,00	8.217,82	18.992,18	3.364,85	23.845,15
11910	ES	30/09/2022	1261	300.000	3.1.600	002	020502	10.303.1003.2039.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	19.558,00	0,00	0,00	2.766,20	16.791,80	0,00	19.558,00
12167	OR	11/10/2022	1078	300.000	3.1.600	002	020502	10.302.1003.2027.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	6.096,00	0,00	6.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12172	ES	11/10/2022	0241	300.000	3.1.500	002	020502	10.302.1003.2025.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	11.176,00	0,00	0,00	1.773,91	9.402,09	0,00	11.176,00
12216	ES	14/10/2022	1078	300.000	3.1.600	002	020502	10.302.1003.2027.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	10.327,20	0,00	0,00	318,16	10.009,04	0,00	10.327,20
12230	ES	14/10/2022	0160	300.000	3.1.500	002	020501	10.122.1003.2021.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	6.096,00	0,00	0,00	1.657,82	4.438,18	1.657,82	4.438,18
12287	ES	18/10/2022	0283	300.000	3.1.600	002	020502	10.302.1003.2028.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	10.592,00	0,00	0,00	326,50	10.265,50	0,00	10.592,00
13040	ES	26/10/2022	1206	300.001	3.2.602	002	020502	10.301.1015.2044.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	94.573,00	0,00	0,00	2.901,07	91.671,93	0,00	94.573,00
13155	ES	07/11/2022	1206	300.001	3.2.602	002	020502	10.301.1015.2044.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	17.446,00	0,00	0,00	0,00	17.446,00	0,00	17.446,00
<b>Orgão</b>			<b>0206</b>					<b>SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			925.866,34	0,00	72,41	526.792,99	399.000,94	511.839,99	413.953,94
08853	ES	28/07/2022	0425	200.000	2.1.500	002	020602	12.361.1004.2050.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	419.443,20	0,00	0,00	296.666,03	122.777,17	296.666,03	122.777,17
08854	ES	28/07/2022	0387	200.000	2.1.500	002	020601	12.122.1004.2046.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	44.256,96	0,00	0,00	18.507,46	25.749,50	18.507,46	25.749,50
08855	ES	28/07/2022	0439	200.000	2.1.500	002	020602	12.361.1004.2051.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	39.409,92	0,00	0,00	27.402,74	12.007,18	27.402,74	12.007,18
08857	ES	28/07/2022	0478	200.000	2.1.500	002	020602	12.365.1004.2054.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	139.814,40	0,00	0,00	72.126,22	67.688,18	72.126,22	67.688,18
08858	ES	28/07/2022	0403	200.000	2.1.500	002	020601	12.122.1004.2049.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	48.935,04	0,00	0,00	26.141,06	22.793,98	26.141,06	22.793,98
11860	ES	29/09/2022	0478	200.000	2.1.500	002	020602	12.365.1004.2054.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	14.166,00	0,00	34,63	14.131,37	0,00	14.131,37	0,00
11861	ES	29/09/2022	0426	200.000	2.1.550	002	020602	12.361.1004.2050.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	14.953,00	0,00	0,00	14.953,00	0,00	14.953,00	0,00
11876	ES	29/09/2022	1237	200.000	2.1.550	002	020602	12.365.1004.2054.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	14.953,00	0,00	0,00	14.953,00	0,00	14.953,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2022

## LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 2

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
11911	ES	30/09/2022	0425	200.000	2.1.500	002	020602	12.361.1004.2050.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	14.953,00	0,00	37,78	14.915,22	0,00	14.915,22	0,00
11922	ES	03/10/2022	0478	200.000	2.1.500	002	020602	12.365.1004.2054.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	14.802,00	0,00	0,00	12.043,89	2.758,11	12.043,89	2.758,11
12306	ES	19/10/2022	0426	200.000	2.1.550	002	020602	12.361.1004.2050.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	14.953,00	0,00	0,00	14.953,00	0,00	0,00	14.953,00
12368	ES	24/10/2022	1237	200.000	2.1.550	002	020602	12.365.1004.2054.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	12.544,78	0,00	0,00	0,00	12.544,78	0,00	12.544,78
13085	ES	01/11/2022	0439	200.000	2.1.500	002	020602	12.361.1004.2051.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	6.620,00	0,00	0,00	0,00	6.620,00	0,00	6.620,00
13090	ES	01/11/2022	0426	200.000	2.1.550	002	020602	12.361.1004.2050.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	14.802,00	0,00	0,00	0,00	14.802,00	0,00	14.802,00
13139	ES	04/11/2022	0439	200.000	2.1.500	002	020602	12.361.1004.2051.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	14.668,50	0,00	0,00	0,00	14.668,50	0,00	14.668,50
13170	ES	07/11/2022	1106	252.000	2.1.540	002	020603	12.361.1004.2058.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	39.900,90	0,00	0,00	0,00	39.900,90	0,00	39.900,90
13171	ES	07/11/2022	1107	252.000	2.1.540	002	020603	12.365.1004.2060.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	27.419,08	0,00	0,00	0,00	27.419,08	0,00	27.419,08
13172	ES	07/11/2022	1159	200.000	2.2.759	002	020602	12.361.1004.2051.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	29.271,56	0,00	0,00	0,00	29.271,56	0,00	29.271,56
<b>Orgão</b>		<b>0207</b>						<b>SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</b>			<b>873.464,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.628,06</b>	<b>579.039,61</b>	<b>270.796,33</b>	<b>579.039,61</b>	<b>270.796,33</b>
08846	ES	27/07/2022	0563	110.000	1.1.500	002	020701	15.452.1005.2062.0000	3.3.90.34.02	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	224.880,00	0,00	9.655,31	215.224,69	0,00	215.224,69	0,00
08847	ES	27/07/2022	1132	110.000	1.2.500	002	020701	15.452.1005.2062.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	553.504,00	0,00	0,00	282.707,67	270.796,33	282.707,67	270.796,33
08848	ES	27/07/2022	1145	110.000	9.2.751	002	020701	15.452.1005.2064.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	95.080,00	0,00	13.972,75	81.107,25	0,00	81.107,25	0,00
<b>Orgão</b>		<b>0208</b>						<b>SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA</b>			<b>123.574,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.344,03</b>	<b>113.229,97</b>	<b>10.344,03</b>	<b>113.229,97</b>
11017	ES	14/09/2022	1195	110.000	1.2.500	002	020801	23.695.1006.1029.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	123.574,00	0,00	0,00	10.344,03	113.229,97	10.344,03	113.229,97
<b>Orgão</b>		<b>0209</b>						<b>SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>			<b>27.210,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.196,59</b>	<b>23.013,41</b>	<b>2.087,12</b>	<b>25.122,88</b>
12332	ES	20/10/2022	0648	110.000	1.1.500	002	020901	04.127.1002.2071.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	27.210,00	0,00	0,00	4.196,59	23.013,41	2.087,12	25.122,88
<b>Orgão</b>		<b>0211</b>						<b>SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>636.805,72</b>	<b>0,00</b>	<b>16.300,00</b>	<b>243.635,41</b>	<b>376.870,31</b>	<b>142.298,23</b>	<b>478.207,49</b>
09681	ES	05/08/2022	0697	110.000	1.1.500	002	021101	08.122.1008.2074.0000	3.3.90.34.02	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	14.992,00	0,00	0,00	8.784,00	6.208,00	5.567,47	9.424,53
09682	ES	05/08/2022	0748	500.000	4.1.660	002	021102	08.244.1008.2081.0000	3.3.90.34.02	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	14.992,00	0,00	0,00	12.632,07	2.359,93	7.090,65	7.901,35
09683	ES	05/08/2022	1175	110.000	1.2.500	002	021102	08.244.1008.2083.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	152.971,20	0,00	16.300,00	35.305,22	101.365,98	16.949,14	119.722,06
09684	ES	05/08/2022	0793	110.000	1.1.500	002	021102	08.244.1008.2083.0000	3.3.90.34.02	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	59.968,00	0,00	0,00	37.094,33	22.873,67	21.545,94	38.422,06
09685	ES	05/08/2022	0771	500.000	4.1.660	002	021102	08.244.1008.2082.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	22.352,00	0,00	0,00	12.715,35	9.636,65	9.359,76	12.992,24
09686	ES	05/08/2022	0769	500.000	4.1.660	002	021102	08.244.1008.2082.0000	3.3.90.34.02	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	14.992,00	0,00	0,00	8.765,63	6.226,37	5.785,41	9.206,59
09687	ES	05/08/2022	1180	110.000	1.2.500	002	021103	08.243.1008.2097.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	11.176,00	0,00	0,00	6.914,73	4.261,27	4.557,71	6.618,29
09688	ES	05/08/2022	1168	110.000	1.2.500	002	021102	08.244.1008.2081.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	63.419,20	0,00	0,00	35.059,90	28.359,30	22.643,40	40.775,80
09689	ES	05/08/2022	1163	110.000	1.2.500	002	021101	08.122.1008.2074.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	77.064,00	0,00	0,00	43.450,11	33.613,89	21.895,93	55.168,07
09690	ES	05/08/2022	0853	110.000	1.1.500	002	021103	08.243.1008.2097.0000	3.3.90.34.02	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	44.976,00	0,00	0,00	26.303,46	18.672,54	16.823,46	28.152,54
09691	ES	05/08/2022	1213	110.000	1.2.500	002	021101	08.122.1008.2132.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	11.176,00	0,00	0,00	10.079,36	1.096,64	10.079,36	1.096,64



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2022

## LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 3

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
11149	ES	20/09/2022	1163	110.000	1.2.500	002	021101	08.122.1008.2074.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	13.002,40	0,00	0,00	0,00	13.002,40	0,00	13.002,40
11150	ES	20/09/2022	0747	110.000	1.1.500	002	021102	08.244.1008.2081.0000	3.3.90.34.02	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	14.992,00	0,00	0,00	0,00	14.992,00	0,00	14.992,00
11151	ES	20/09/2022	1175	110.000	1.2.500	002	021102	08.244.1008.2083.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	43.250,92	0,00	0,00	0,00	43.250,92	0,00	43.250,92
11152	ES	20/09/2022	0771	500.000	4.1.660	002	021102	08.244.1008.2082.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	8.382,00	0,00	0,00	0,00	8.382,00	0,00	8.382,00
11153	ES	20/09/2022	1180	110.000	1.2.500	002	021103	08.243.1008.2097.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	4.191,00	0,00	0,00	0,00	4.191,00	0,00	4.191,00
11154	ES	20/09/2022	0853	110.000	1.1.500	002	021103	08.243.1008.2097.0000	3.3.90.34.02	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	5.622,00	0,00	0,00	0,00	5.622,00	0,00	5.622,00
11155	ES	20/09/2022	1213	110.000	1.2.500	002	021101	08.122.1008.2132.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	34.925,00	0,00	0,00	6.531,25	28.393,75	0,00	34.925,00
11156	ES	20/09/2022	0793	110.000	1.1.500	002	021102	08.244.1008.2083.0000	3.3.90.34.02	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	24.362,00	0,00	0,00	0,00	24.362,00	0,00	24.362,00
<b>Orgão</b>			<b>0212</b>					<b>SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>			<b>22.483,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.484,28</b>	<b>16.998,92</b>	<b>5.484,28</b>	<b>16.998,92</b>
10614	ES	30/08/2022	0894	110.000	1.1.500	002	021201	27.122.1009.2107.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	22.483,20	0,00	0,00	5.484,28	16.998,92	5.484,28	16.998,92
<b>Orgão</b>			<b>0213</b>					<b>SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			<b>50.040,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.541,60</b>	<b>26.498,40</b>	<b>6.283,49</b>	<b>43.756,51</b>
10745	ES	06/09/2022	0942	110.000	1.1.500	002	021301	04.129.1002.2109.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	50.040,00	0,00	0,00	23.541,60	26.498,40	6.283,49	43.756,51
<b>Orgão</b>			<b>0214</b>					<b>SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO</b>			<b>16.197,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.230,33</b>	<b>10.966,67</b>	<b>5.230,33</b>	<b>10.966,67</b>
11174	ES	21/09/2022	0958	110.000	1.1.500	002	021401	18.122.1010.2111.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	5.605,00	0,00	0,00	595,80	5.009,20	595,80	5.009,20
12229	ES	14/10/2022	0958	110.000	1.1.500	002	021401	18.122.1010.2111.0000	3.3.90.39.79	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTD	10.592,00	0,00	0,00	4.634,53	5.957,47	4.634,53	5.957,47
Total:											3.570.934,63	0,00	62.817,64	1.579.876,93	1.928.240,06	1.371.410,23	2.136.706,76



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2022

## LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 1

Emp. Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent. Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
<b>Orgão</b>		<b>0202</b>				<b>SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS</b>			18.200,00	0,00	0,00	2.072,00	16.128,00	0,00	18.200,00
11147 ES	20/09/2022	0098	110.000	1.1.500	002	020202	04.422.1002.2017.0000	3.3.90.39.79 BOB ESPONJA TRANSPORTES E PRESTACAO	18.200,00	0,00	0,00	2.072,00	16.128,00	0,00	18.200,00
<b>Orgão</b>		<b>0206</b>				<b>SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			97.440,00	0,00	2.296,00	69.517,70	25.626,30	69.517,70	25.626,30
08816 ES	26/07/2022	0387	200.000	2.1.500	002	020601	12.122.1004.2046.0000	3.3.90.39.79 BOB ESPONJA TRANSPORTES E PRESTACAO	28.000,00	0,00	2.296,00	25.704,00	0,00	25.704,00	0,00
11912 ES	30/09/2022	0426	200.000	2.1.550	002	020602	12.361.1004.2050.0000	3.3.90.39.79 BOB ESPONJA TRANSPORTES E PRESTACAO	44.800,00	0,00	0,00	43.813,70	986,30	43.813,70	986,30
13173 ES	07/11/2022	0426	200.000	2.1.550	002	020602	12.361.1004.2050.0000	3.3.90.39.79 BOB ESPONJA TRANSPORTES E PRESTACAO	24.640,00	0,00	0,00	0,00	24.640,00	0,00	24.640,00
<b>Orgão</b>		<b>0207</b>				<b>SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</b>			28.000,00	0,00	0,00	16.458,58	11.541,42	16.458,58	11.541,42
08793 ES	22/07/2022	1132	110.000	1.2.500	002	020701	15.452.1005.2062.0000	3.3.90.39.79 BOB ESPONJA TRANSPORTES E PRESTACAO	28.000,00	0,00	0,00	16.458,58	11.541,42	16.458,58	11.541,42
<b>Orgão</b>		<b>0208</b>				<b>SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA</b>			30.800,00	0,00	0,00	15.989,16	14.810,84	15.989,16	14.810,84
11015 ES	14/09/2022	1195	110.000	1.2.500	002	020801	23.695.1006.1029.0000	3.3.90.39.79 BOB ESPONJA TRANSPORTES E PRESTACAO	30.800,00	0,00	0,00	15.989,16	14.810,84	15.989,16	14.810,84
<b>Orgão</b>		<b>0211</b>				<b>SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			22.400,00	0,00	0,00	11.952,50	10.447,50	11.952,50	10.447,50
08803 ES	25/07/2022	1163	110.000	1.2.500	002	021101	08.122.1008.2074.0000	3.3.90.39.79 BOB ESPONJA TRANSPORTES E PRESTACAO	9.240,00	0,00	0,00	9.240,00	0,00	9.240,00	0,00
10929 ES	08/09/2022	1175	110.000	1.2.500	002	021102	08.244.1008.2083.0000	3.3.90.39.79 BOB ESPONJA TRANSPORTES E PRESTACAO	13.160,00	0,00	0,00	2.712,50	10.447,50	2.712,50	10.447,50
Total:									196.840,00	0,00	2.296,00	115.989,94	78.554,06	113.917,94	80.626,06



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2022

## LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 1

Emp. Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent. Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar		
<b>Orgão</b>	<b>0206</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>							149.500,00	0,00	6.461,00	143.039,00	0,00	143.039,00	0,00		
03035	ES	10/03/2022	0425	200.000	2.1.500	002	020602	12.361.1004.2050.0000	3.3.90.39.79	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TE	42.744,00	0,00	1.014,00	41.730,00	0,00	41.730,00	0,00
03036	ES	10/03/2022	0478	200.000	2.1.500	002	020602	12.365.1004.2054.0000	3.3.90.39.79	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TE	106.756,00	0,00	5.447,00	101.309,00	0,00	101.309,00	0,00
<b>Orgão</b>	<b>0207</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</b>							4.951.968,57	0,00	814.790,23	3.968.965,87	168.212,47	3.968.965,87	168.212,47		
00179	ES	07/01/2022	0564	110.000	1.1.500	002	020701	15.452.1005.2062.0000	3.3.90.39.79	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TE	805.528,00	0,00	494.276,03	311.251,97	0,00	311.251,97	0,00
03009	ES	10/03/2022	0564	110.000	1.1.500	002	020701	15.452.1005.2062.0000	3.3.90.39.79	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TE	788.721,61	0,00	0,03	788.721,58	0,00	788.721,58	0,00
05667	ES	11/05/2022	1132	110.000	1.2.500	002	020701	15.452.1005.2062.0000	3.3.90.39.79	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TE	2.450.968,96	0,00	320.514,17	2.130.454,79	0,00	2.130.454,79	0,00
09754	ES	10/08/2022	1132	110.000	1.2.500	002	020701	15.452.1005.2062.0000	3.3.90.39.79	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TE	906.750,00	0,00	0,00	738.537,53	168.212,47	738.537,53	168.212,47
<b>Orgão</b>	<b>0211</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							118.911,18	0,00	9,01	118.896,13	6,04	118.896,13	6,04		
00213	ES	07/01/2022	0853	110.000	1.1.500	002	021103	08.243.1008.2097.0000	3.3.90.34.02	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TE	8.997,87	0,00	0,00	8.997,87	0,00	8.997,87	0,00
01234	ES	02/02/2022	0768	110.000	1.1.500	002	021102	08.244.1008.2082.0000	3.3.90.34.02	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TE	22.994,10	0,00	4,10	22.990,00	0,00	22.990,00	0,00
01324	ES	04/02/2022	0793	110.000	1.1.500	002	021102	08.244.1008.2083.0000	3.3.90.34.02	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TE	23.781,12	0,00	0,00	23.781,12	0,00	23.781,12	0,00
01326	ES	04/02/2022	0697	110.000	1.1.500	002	021101	08.122.1008.2074.0000	3.3.90.34.02	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TE	27.676,87	0,00	4,91	27.671,96	0,00	27.671,96	0,00
01327	ES	04/02/2022	0747	110.000	1.1.500	002	021102	08.244.1008.2081.0000	3.3.90.34.02	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TE	25.473,21	0,00	0,00	25.473,21	0,00	25.473,21	0,00
02723	OR	04/03/2022	0768	110.000	1.1.500	002	021102	08.244.1008.2082.0000	3.3.90.34.02	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TE	1.154,30	0,00	0,00	1.149,50	4,80	1.149,50	4,80
02724	OR	04/03/2022	0697	110.000	1.1.500	002	021101	08.122.1008.2074.0000	3.3.90.34.02	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TE	2.033,13	0,00	0,00	2.033,00	0,13	2.033,00	0,13
02725	OR	04/03/2022	0747	110.000	1.1.500	002	021102	08.244.1008.2081.0000	3.3.90.34.02	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TE	777,84	0,00	0,00	776,73	1,11	776,73	1,11
02754	OR	04/03/2022	0793	110.000	1.1.500	002	021102	08.244.1008.2083.0000	3.3.90.34.02	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TE	6.022,74	0,00	0,00	6.022,74	0,00	6.022,74	0,00
Total:									5.220.379,75	0,00	821.260,24	4.230.901,00	168.218,51	4.230.901,00	168.218,51		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2022

## LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
<b>Orgão</b>			<b>0205</b>					<b>SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			21.378,00	0,00	0,00	0,00	21.378,00	0,00	21.378,00
09372	ES	28/07/2022	1200	300.000	3.2.600	002	020502	10.301.1003.2023.0000	3.3.90.39.79	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	21.378,00	0,00	0,00	0,00	21.378,00	0,00	21.378,00
<b>Orgão</b>			<b>0206</b>					<b>SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			20.162,00	0,00	0,00	0,00	20.162,00	0,00	20.162,00
08814	ES	26/07/2022	0425	200.000	2.1.500	002	020602	12.361.1004.2050.0000	3.3.90.39.79	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	9.162,00	0,00	0,00	0,00	9.162,00	0,00	9.162,00
08815	ES	26/07/2022	0439	200.000	2.1.500	002	020602	12.361.1004.2051.0000	3.3.90.39.79	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
<b>Orgão</b>			<b>0207</b>					<b>SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</b>			130.167,50	0,00	0,00	54.397,84	75.769,66	54.397,84	75.769,66
08805	ES	25/07/2022	1132	110.000	1.2.500	002	020701	15.452.1005.2062.0000	3.3.90.39.79	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	130.167,50	0,00	0,00	54.397,84	75.769,66	54.397,84	75.769,66
<b>Orgão</b>			<b>0208</b>					<b>SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA</b>			23.218,80	0,00	23.218,80	0,00	0,00	0,00	0,00
11016	ES	14/09/2022	1195	110.000	1.2.500	002	020801	23.695.1006.1029.0000	3.3.90.39.79	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	23.218,80	0,00	23.218,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:											194.926,30	0,00	23.218,80	54.397,84	117.309,66	54.397,84	117.309,66



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2022

## LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
<b>Orgão</b>		<b>0205</b>					<b>SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				416.913,20	0,00	0,00	341.938,40	74.974,80	307.744,56	109.168,64
00111	GL	03/01/2022	0241	300.000	3.1.500	002	020502	10.302.1003.2025.0000	3.3.90.39.77	KONNTE - SEGURANCA E VIGILANCIA LTD	102.581,52	0,00	0,00	102.581,52	0,00	102.581,52	0,00
05646	GL	09/05/2022	0241	300.000	3.1.500	002	020502	10.302.1003.2025.0000	3.3.90.39.77	KONNTE - SEGURANCA E VIGILANCIA LTD	34.193,84	0,00	0,00	34.193,84	0,00	34.193,84	0,00
06563	GL	30/05/2022	0241	300.000	3.1.500	002	020502	10.302.1003.2025.0000	3.3.90.39.77	KONNTE - SEGURANCA E VIGILANCIA LTD	136.775,36	0,00	0,00	136.775,36	0,00	136.775,36	0,00
11032	GL	16/09/2022	0241	300.000	3.1.500	002	020502	10.302.1003.2025.0000	3.3.90.39.77	KONNTE - SEGURANCA E VIGILANCIA LTD	34.193,84	0,00	0,00	34.193,84	0,00	34.193,84	0,00
12308	GL	19/10/2022	1203	300.000	3.2.600	002	020502	10.302.1003.2025.0000	3.3.90.39.77	KONNTE - SEGURANCA E VIGILANCIA LTD	34.193,84	0,00	0,00	34.193,84	0,00	0,00	34.193,84
13661	GL	23/11/2022	1300	311.000	3.1.500	002	020502	10.302.1003.2025.0000	3.3.90.39.77	KONNTE - SEGURANCA E VIGILANCIA LTD	74.974,80	0,00	0,00	0,00	74.974,80	0,00	74.974,80
Total:											416.913,20	0,00	0,00	341.938,40	74.974,80	307.744,56	109.168,64



## Protocolo 24.597/2022



Código: 625.116.693.834.134.984

De: **Maristela Saldanha Oliveira** Setor: **CGM-GOP - Gerência de Ouvidoria Pública**

Despacho: **9- 24.597/2022**

Para: **SMA - Secretaria Municipal de Administração**

Assunto: **Requerimento**

Cáceres/MT, 29 de Novembro de 2022

Para:

**HENRIQUE BARCELOS MORAES**

secretaria.legislativa@caceres.mt.leg.br · 65 99988-5828

CPF 009.XXX.XXX-78

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório, . . 78210-056 / Centro  
Cáceres-MT

Senhor Secretário,  
c/c Sr. Controlador Geral.

Informo que a Ouvidoria Geral do Município não recebeu nenhuma denúncia sobre irregularidades na prestação de serviço por parte das empresas terceirizadas citadas no despacho nº 7.

Atenciosamente,

—

**Maristela Saldanha Oliveira**

*Ouidora Geral do Município*

---

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº 119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 27/12/2022 07:58:54 por Ivanilde Barbosa de Melo - Recepcionista (matrícula 2332-1)

“Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você.” - *Cynthia Kersey*

1Doc



## Protocolo 24.597/2022

Código: 625.116.693.834.134.984

De: **Daphenny Key Nogueira Ramsay** Setor: **PGM-CAF - Coordenadoria Administrativa e Financeira**

Despacho: **12- 24.597/2022**

Para: **SMA - Secretaria Municipal de Administração**

Assunto: **Requerimento**

Cáceres/MT, 12 de Dezembro de 2022

Para:

[HENRIQUE BARCELOS MORAES](#)

[secretaria.legislativa@caceres.mt.leg.br](mailto:secretaria.legislativa@caceres.mt.leg.br) · 65 99988-5828

CPF 009.XXX.XXX-78

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório, . . 78210-056 / Centro  
Cáceres-MT

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao despacho 3, encaminho cópia dos contratos vigentes.

<b>ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA</b>				
<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO</b>	<b>SECRETARIA CONTRATANTE</b>	<b>VALOR</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>PORTARIA DE FISCAL</b>
115/2022	SMEAE	R\$ 370.975,68	19/07/2023	484/2022
119/2022	SMIL	R\$ 4.379.184,00	19/07/2023	498/2022
134/2022	SME	R\$ 3.421.202,00	19/07/2023	480/2022
135/2022	SEFIN	R\$ 81.300,80	21/07/2023	622/2022
136/2022	SMS	R\$ 2.930.201,60	21/07/2023	492/2022
137/2022	GABINETE	R\$ 96.192,00	21/07/2023	492/2022
141/2022	SMAS	R\$ 2.276.895,88	28/07/2023	524/2022

152/2022	SEMADE	R\$ 118.973,76	08/08/20 23	683/2022
153/2022	SMEL	R\$ 102.096,00	08/08/20 23	551/2022
164/2022	SEPLAN	R\$ 109.240,80	15/08/20 23	791/2022
196/2022	SMFAZ	R\$ 317.724,00	31/08/20 23	609/2022
200/2022	SMTc	R\$ 391.278,40	01/09/20 23	915/2022

<b>VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b>				
<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO</b>	<b>SECRETARIA CONTRATANTE</b>	<b>VALOR</b>	<b>VIGÊN CIA</b>	<b>PORTARIA DE FISCAL</b>
118/2022	SMIL	R\$ 3.462.336,00	20/07/2 023	475/2022
130/2022	SME	R\$ 432.156,00	20/07/2 023	482/2022
131/2022	SMAS	R\$ 360.188,40	20/07/2 023	486/2022
132/2022	SME	R\$ 220.680,00	20/07/2 023	490/2022
133/2022	SMEAE	R\$ 51.348,00	20/07/2 023	485/2022
146/2022	SEPLAN	R\$ 87.480,00	31/07/2 023	746/2022
197/2022	SMFAZ	R\$ 229.320,00	31/08/2 023	610/2022
199/2022	SEMADE	R\$ 39.211,20	31/08/2 023	718/2022
202/2022	SMTc	R\$ 157.824,00	01/09/2 023	619/2022

**BOB ESPONJA TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**

<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO</b>	<b>SECRETARIA CONTRATANTE</b>	<b>VALOR</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>PORTARIA DE FISCAL</b>
116/2022	SMIL	R\$ 67.200,00	19/07/2023	477/2022
138/2022	SME	R\$ 201.600,00	21/07/2023	479/2022
139/2022	SMAS	R\$ 73.920,00	21/07/2023	487/2022
198/2022	SMEAE	R\$ 67.200,00	31/08/2023	605/2022
201/2022	SMTC	R\$ 282.240,00	02/09/2023	617/2022

<b>F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS</b>				
<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO</b>	<b>SECRETARIA CONTRATANTE</b>	<b>VALOR</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>PORTARIA DE FISCAL</b>
117/2022	SMIL	R\$ 312.402,00	19/07/2023	474/2022
127/2022	SME	R\$ 96.648,00	20/07/2023	481/2022
128/2022	SMS	R\$ 21.378,00	20/07/2023	491/2022
203/2022	SMTC	R\$ 93.988,80	01/09/2023	682/2022

<b>EMPRESA</b>	<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO</b>	<b>SECRETARIA CONTRATANTE</b>	<b>VALOR</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
<b>COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES</b>  (Adesão de Ata de Registro de Preço n.º 37/2018)	140/2018	SMIL	R\$ 3.591.960,00	01/06/2023

EMPRESA	CONTRATO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA CONTRATANTE	VALOR	VIGÊNCIA
<b>KONNTE - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME</b> (PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2021)	100/2021	SMS	R\$ 410.326,08	23/08/2023

EMPRESA	CONTRATO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA CONTRATANTE	VALOR	VIGÊNCIA
<b>MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI</b> (ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021)	028/2021	SMS	R\$ 1.276.960,00	10/03/2023

—  
**Daphenny K. N. Ramsay**

*Coord. Administrativa e Financeira Procuradoria Geral do Município*

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº 119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 27/12/2022 08:00:50 por Ivanilde Barbosa de Melo - Recepcionista (matrícula 2332-1)

“As críticas são a motivação para o sucesso.” - *Vitorio Furusho*

**1Doc**



## Protocolo 24.597/2022



Código: 625.116.693.834.134.984

De: **Adalbiana Auxiliadora de Jesus Oliveira Rangel Soares** Setor: **SMA-CAD -  
Coordenadoria Administrativa**

Despacho: **14- 24.597/2022**

Para: **SMA-GAEG - Gerência Administrativa e Expediente Geral**

Assunto: **Requerimento**

Cáceres/MT, 12 de Dezembro de 2022

Para:

**HENRIQUE BARCELOS MORAES**

secretaria.legislativa@caceres.mt.leg.br · 65 99988-5828

CPF 009.XXX.XXX-78

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório, . . 78210-056 / Centro  
Cáceres-MT

Senhor Secretário,

Considerado vossa solicitação foi verificado que as Portarias 072,321 e 332 não se refere a Contratação de mão de obra Terceirizada, as demais estão de acordo com os Contratos a apresentados no Despacho 12.

Segue as Portarias em PDF.

Atenciosamente.

—  
**Adalbiana A.J.O.Rangel Soares**

Coordenadora Administrativo

---

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº 119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 27/12/2022 08:01:34 por Ivanilde Barbosa de Melo - Recepcionista (matrícula 2332-1)

“Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo.” - *Henry Ford*

1Doc



## Protocolo 24.597/2022



Código: 625.116.693.834.134.984

De: **Wilson Massahiro Kishi** Setor: **SMA - Secretaria Municipal de Administração**

Despacho: **15- 24.597/2022**

Para: **GAB-CHEF - Chefe de Gabinete AC: Valéria Alves de Souza**

Assunto: **Requerimento**

Cáceres/MT, 12 de Dezembro de 2022

Para:

**HENRIQUE BARCELOS MORAES**

secretaria.legislativa@caceres.mt.leg.br · 65 99988-5828

CPF 009.XXX.XXX-78

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório, . . 78210-056 / Centro  
Cáceres-MT

Prezada Chefe de Gabinete,

Para subsidiar a resposta ao Legislativo sobre o requerimento em questão, manifesto sobre cada itens cobrados pelo parlamentar:

a) Quantas empresas terceirizadas estão com contratos vigentes com a Prefeitura Municipal de Cáceres? Se houver, encaminhe cópia(s) do(s) contrato(s) vigente(s);

**RESPOSTA: Está no Despacho 12 acima.**

b) Quanto é pago mensalmente a cada uma dessas empresas terceirizadas pela Prefeitura Municipal de Cáceres? Encaminhar os comprovantes de pagamentos dos meses de janeiro de 2022 a novembro de 2022;

**RESPOSTA: Está no Despacho 08 acima.**

c) Informe se há denúncias sobre irregularidades na prestação de serviços por parte dessas empresas; Se sim, envie cópia(s) da(s) denúncias;

**RESPOSTA: Está no Despacho 09 acima.**

d) Se há algum Edital em andamento para contratação de outra(s) empresa(s) terceirizada(s), e, se houver, encaminhe cópia do(s) Edital(ais).

**RESPOSTA: Não tem nenhum processo em andamento a que se refere ao objeto em questão.**

e) Encaminhe todas as Portarias/Decretos de nomeação dos Servidores(as) como fiscais dos contratos dessas empresas terceirizadas, e, a lotação atual desses servidores.

**RESPOSTA: Todas as Portarias a que se refere sobre nomeação de fiscais de contratos com empresas terceirizadas, se encontram no Despacho 14 acima. Sobre a lotação atual desses servidores, se o questionamento se refere aos "fiscais", no próprio decreto já cita de qual Órgão ele está lotado.**

Esperamos ter atendidos a todos os itens requeridos pelo parlamentar. Segue para elaboração de resposta pelo Gabinete.

Atenciosamente,

—  
**Wilson Massahiro Kishi**

Secretário de Administração

---

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº 119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 27/12/2022 07:56:06 por Ivanilde Barbosa de Melo - Recepcionista (matrícula 2332-1)

“Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer.” - *Dwight Eisenhower*

1Doc



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 2.248/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 19 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 24.597/2022 de 25/11/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.481/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 249/2022, de autoria do ilustre vereador, **Negação – UNIÃO BRASIL**, que requer do Executivo, informações de contratos, pagamentos e Portarias referentes às empresas terceirizadas.

Em resposta, informamos a Vossa Excelência que, não há processo licitatório em andamento para contratação de terceirizadas e, nem denúncias sobre irregularidades na prestação dos serviços. Quanto aos questionamentos referentes aos valores pagos, contratos vigentes e portarias de fiscais dos contratos, seguem documentos anexos.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55BE-C39F-E1FF-34A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 26/12/2022 16:42:39 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/55BE-C39F-E1FF-34A9>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 474  
DE 22 DE JULHO DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 25859 de 19 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

**Titular:** Claudionor Elias de Arruda

**Suplente:** Gesiane Pereira da Silva

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura	Vigência
117/22	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de horas, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	20/07/22	12 meses

§ 1º Os servidores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las para a Secretaria responsável acima e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de julho de 2022.

**WESLEY DE SOUSA LOPES**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 475  
DE 22 DE JULHO DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 25426 de 14 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores a seguir relacionadas, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

**Titular:** João Braulino da Fonseca

**Suplente:** Gesiane Pereira da Silva

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura	Vigência
118/22 1º termo de Apostilamento	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de horas, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.	21/07/22 12.08.22	12 meses

§ 1º Os servidores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las para a Secretaria responsável acima e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de julho de 2022.

**WESLEY DE SOUSA LOPES**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 477**  
**DE 22 DE JULHO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 25.396 de 14 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

**Titular:** Claudionor Elias de Arruda

**Suplente:** Gesiane Pereira da Silva

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura	Vigência
116/22	BOB ESPONJA TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de horas, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital	20/07/22	12 meses

§ 1º Os servidores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las para a Secretaria responsável acima e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de julho de 2022.

**WESLEY DE SOUSA LOPES**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PORTARIA Nº. 780**  
**DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Complementar nº 25/1997 em seus artigos 208, 211, 222 e 224, parágrafo 2º, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 187 de 21 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo sob Memorando nº 34.085, de 15 de setembro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados abaixo, para constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, destinada a apurar as irregularidades narradas em processos e documentos da Prefeitura Municipal de Cáceres, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos desde 21.10.2022.

**PRESIDENTE**

Elivânia Martins de Souza

**MEMBROS TITULARES**

Anilce Ribeiro da Silva

Inailza Pedraca Silva

**MEMBROS SUPLENTE**

Marcos Robert Gonzaga

Edvaldo Lopes de Souza

Claudemilson Deluque Vila

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 758 de 13 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de outubro de 2022.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita Municipal de Cáceres

**PORTARIA Nº 780 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**  
Avenida Brasil, nº 119- Fone: (65)223-1500 Bairro Jardim Celeste- Cáceres- Mato Grosso  
CEP 78210-906 – [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br)

Página 1 de 1



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 481**  
**DE 22 DE JULHO DE 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 25.173 de 12 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

AJUDANTE DE PEDREIRO	Orisvaldo José da Silva CPF nº 372.411.412-53	Fernanda Lacerda Maia CPF nº 053.047.721-13
SOLDADOR	Elie Bezerra de Paula CPF: 570.322.971-53	Alisson Ribeiro Felix CPF 040.721.641-35

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura	Vigência
127/22	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de horas, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.	21/07/22	12 meses

§ 1º Os servidores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las para a Secretaria responsável acima e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de julho de 2022.

**LIAMARA RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 482**  
**DE 22 DE JULHO DE 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 24.916 de 11 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

**Titular:** Eliete da Silva

**Suplente:** Orisvaldo José da Silva

**Titular:** Elie Bezerra de Paula

**Suplente:** Alisson Ribeiro Felix

**Titular:** Eliete da Silva

**Suplente:** Alisson Ribeiro Felix.

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura	Vigência
130/22	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de horas, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.	21/07/22	12 meses

§ 1º Os servidores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las para a Secretaria responsável acima e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de julho de 2022.

**LIAMARA RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 483  
DE 25 DE JULHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 26.524 de 22 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores, ora indicados lotados na Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato relacionado abaixo:

**Titular:** Valeria Alves de Souza

**Suplente:** Edson Flavio Santos

Nº	Contratado	Objeto	Data da Assinatura do termo	Vigência
137/22 PGM	ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de horas, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.	22/07/22	12 meses

§ 1º Os senhores acima designados devem acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que exceder a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de julho de 2022.

**FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN**  
Secretário Municipal Especial de Assuntos Estratégicos



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 484  
DE 25 DE JULHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 26.522 de 22 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores, ora indicados lotados na Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato relacionado abaixo:

**Titular:** Fernada de Almeida Gonçalves Oliveira

**Suplente:** Marcos Leiz de Oliveira Nery

Nº	Contratado	Objeto	Data da Assinatura do termo	Vigência
115/22 PGM	ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de horas, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.	20/07/22	12 meses

§ 1º Os senhores acima designados devem acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que exceder a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de julho de 2022.

**FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN**  
Secretário Municipal Especial de Assuntos Estratégicos



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 485  
DE 25 DE JULHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 26.520 de 22 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato relacionado abaixo:

**Titular:** Fernanda de Almeida Gonçalves Oliveira

**Suplente:** Marcos Leiz de Oliveira Nery

Nº	Contratado	Objeto	Data da Assinatura do termo	Vigência
133/22 PGM	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de horas, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.	22/07/22	12 meses

§ 1º Os senhores acima designados devem acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que exceder a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de julho de 2022.

**FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN**  
Secretário Municipal Especial de Assuntos Estratégicos





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 486  
DE 25 DE JULHO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 25.455 de 14 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar as servidoras a seguir relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

**Titular:** Camila Rangel Ortiz

**Suplente:** Jeisy Anne Christie Paizano Neves

<b>Nº Contrato</b>	<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Data Assinatura Contrato</b>	<b>Vigência</b>
131/2022 PGM	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de horas, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.	21/07/2022	12 meses

§ 1º As servidoras acima designadas devem acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Assistência Social e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência das servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de julho de 2022.

**FABÍOLA CAMPOS LUCAS**  
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 486 DE 25 DE JULHO DE 2022  
Avenida Brasil Nº 119 – Fone: (65) 3223-1500 – Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso  
CEP 78210-906 – [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 487  
DE 25 DE JULHO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 25.446 de 14 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar as servidoras a seguir relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

**Titular:** Camila Rangel Ortiz

**Suplente:** Jeisy Anne Christie Paizano Neves

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura Contrato	Vigência
139/2022 PGM	BOB ESPONJA TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de horas, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.	22/07/2022	12 meses

§ 1º As servidoras acima designadas devem acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Assistência Social e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência das servidoras responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de julho de 2022.

**FABÍOLA CAMPOS LUCAS**  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 492  
DE 25 DE JULHO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 26.586 de 25 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato relacionado abaixo.

**Titular:** Janderson dos Santos Sonaque

**Suplente:** Marcelo Oliveira Maciel

<b>Nº Contrato</b>	<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Data Assinatura</b>	<b>Vigência</b>
136/2022 PGM	ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de horas, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.	22/07/21	12 meses

§ 1º Os servidores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Saúde e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que exceder a competência dos servidores responsável pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de julho de 2022.

**MARILSI DAS DORES QUEIROZ**  
Secretária Municipal de Saúde





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 498**  
**DE 27 DE JULHO DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 25.395 de 14 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

**Titular:** Claudionor Elias de Arruda

**Suplente:** Geisiane Pereira da Silva

<b>Nº Contrato</b>	<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Data Assinatura</b>	<b>Vigência</b>
119/22	ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de horas, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.	20/07/22	12 meses

§ 1º Os servidores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las para a Secretaria responsável acima e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de julho de 2022.

**WESLEY DE SOUSA LOPES**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 551  
DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 28.563 de 17 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar as servidoras a seguir relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

**Titular:** Janete Aparecida Mendes Oliveira Amorim

**Suplente:** Ester Ferreira de Campos

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura Contrato	Vigência
153/2022 PGM	ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de horas, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.	16/08/2022	12 meses

§ 1º As servidoras acima designadas devem acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Esporte e Lazer determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência das servidoras responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 17 de agosto de 2022.

**FABÍOLA CAMPOS LUCAS**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 554  
DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 29.398, de 12 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Determinar o encaminhamento do processo acima mencionado e documentos que o instruem, à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela Portaria nº 268, de 09.05.2022, a fim de apurar os fatos narrados.

**Art.2º** A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente, a partir da publicação da presente Portaria e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.

**§ 1º** Caso o prazo citado seja insuficiente, a Comissão deverá comunicar por escrito ao Secretário Municipal de Administração, que autorizará mediante despacho, a prorrogação para mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento.

**§ 2º** A prorrogação será efetivada por meio de Portaria específica.

**Art.3º** Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão deve consultar a PGM para orientação quanto ao procedimento legal a ser adotado.

**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de Agosto de 2022.

**FABIOLA CAMPOS LUCAS**  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 605  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 25.846 de 19 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato relacionado abaixo:

**Titular:** Fernanda de Almeida Gonçalves Oliveira

**Suplente:** Marcos Leiz de Oliveira Nery

**Gestor do Contrato:** Adilson Aires Rocca

Nº	Contratado	Objeto	Data da Assinatura do termo	Vigência
198/22 PGM	BOB ESPONJA TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de horas, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.	1º/09/22	12 meses

§ 1º Os senhores acima designados devem acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que exceder a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de setembro de 2022.

**FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN**  
Secretário Municipal Especial de Assuntos Estratégicos

PORTARIA Nº 605 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022  
Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65)3223-1500 – Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso  
CEP 78210-906 – [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br)

Página 1 de 1



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 622  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob 24.757, de 08 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar as servidoras ora indicadas, lotadas na Secretaria Municipal de Finanças, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato relacionado abaixo.

**Titular:** JAQUELINE CONCEIÇÃO CARDOSO

**Suplente:** FRANCISCA MATIAS CAMPOS LEITE

Nº	Contratado	Objeto	Data Assinatura Contrato	Vigência
135/222 PGM	ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de horas, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital	27/07/22	12 meses

**§ 1º** As servidoras acima designadas deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Finanças e determinar o que for necessário para a regularização.

**§ 2º** Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 06 de setembro de 2022.

**ARNALDO DONIZETE TRALDI**  
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 622 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022  
Avenida Brasil, nº 119 – Fone: (65)223-1500 – Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso  
CEP 78210-906 – [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 682**  
**DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 31.853 de 31 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

Marlene das Graças Fornanciani

Luiz Marcio Pereira de Souza

Anilze Ribeiro da Silva

Luiz Afonso Rodrigues de Carvalho Filho

<b>Contrato</b>	<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Data Assinatura</b>	<b>Vigência</b>
203/22	F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de horas, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.	02/09/22	12 meses

§ 1º Os servidores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las para a Secretaria responsável acima e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de setembro de 2022.

**ALESSANDRA CASTILHO PAIVA PAULINO**  
Secretária Municipal de Turismo e Cultura





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 683**  
**DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando nº 35.345, de 26 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os senhores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato relacionado abaixo.

**Titular:** Dário Diego Senn

**Suplente:** Paula Domingas de Almeida Jesus de Oliveira

Nº	Contratado	Objeto	Data Assinatura	Vigência
152/22 PGM	ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de horas, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.	22/07/22	12 meses

§ 1º Os senhores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de setembro de 2022.

**ANTÔNIO LUIZ GALLO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº683 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022  
Avenida Brasil, nº 119 – Fone: (65)3223-1500 – Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso  
CEP 78210-906 – [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br)

Página 1 de 1





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 718**  
**DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando nº 35.342, de 26 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os senhores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato relacionado abaixo.

**Titular:** Dário Diego Senn

**Suplente:** Paula Domingas de Almeida Jesus de Oliveira

Nº	Contratado	Objeto	Data Assinatura	Vigência
199/22 PGM	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de horas, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital .	01/09/22	12 meses

§ 1º Os senhores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 05 de outubro de 2022.

**ANTÔNIO LUIZ GALLO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº718 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Avenida Brasil, nº 119 – Fone: (65)3223-1500 – Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso

CEP 78210-906 – [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br)

Página 1 de 1





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 768  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 37.543 de 12 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

Descrição		Fiscal Titular	Fiscal Suplente	
ALMOXARIFE		Eliete da Silva CPF: 824.717.891-53	Orisvaldo José da Silva CPF nº 372.411.412-53	
PEDREIRO		Orisvaldo José da Silva CPF nº 372.411.412-53	Fernanda Lacerda Maia CPF nº 053.047.721-13	
BORRACHEIRO ELETRICISTA DE AUTOS E MÁQUINAS PESADAS		Elie Bezerra de Paula CPF: 570.322.971-53	Alisson Ribeiro Felix CPF 040.721.641-35	
Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura	Vigência
130/22  1º Termo de Apostilamento	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de horas, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.	21/07/22  17/10/22	12 meses

§ 1º Os servidores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las para a Secretaria responsável acima e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 17 de outubro de 2022.

**FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN**  
Secretário Municipal de Educação em Substituição



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 782**  
**DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob 39.064, de 24 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato relacionado abaixo.

Titular: Alysson Chagas Barbosa De Anhaia

Suplente: Marcos Leiz De Oliveira Nery

Nº	Contratado	Objeto	Data Assinatur a Contrato	Vigência
197/222 PGM	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de horas, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.	01/09/22	12 meses

**§ 1º** Os servidores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Fazenda e determinar o que for necessário para a regularização.

**§ 2º** Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 610 de 02 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de outubro de 2022.

**VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Fazenda





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 816  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 38.103 de 17 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

**Marlene das Graças Fornanciari**

**Luiz Marcio Pereira de Souza**

**Anilze Ribeiro da Silva**

**Joanirdes Dias da Silva** em substituição a **Luiz Afonso Rodrigues de Carvalho Filho**

Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura	Vigência
203/22  1º Apostilamento	F R DA SILVA EMPREENDEMENTOS	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de horas, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.	02/09/22  08/11/22	12 meses

§ 1º Os servidores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las para a Secretaria responsável acima e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 08 de novembro de 2022.

**CLAUDIO HENRIQUE DONATONI**  
Secretário Municipal de Turismo e Cultura



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº817**  
**DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 38.100 de 17 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

Marlene das Graças Fornanciani

Luiz Marcio Pereira de Souza

Anilze Ribeiro da Silva

Joanirdes Dias da Silva

Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura	Vigência
201/22  1ºApostilamento	BOB ESPONJA TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de horas, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.	02/09/22  20/10/22	12 meses

§ 1º Os servidores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las para a Secretaria responsável acima e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº617 de 06 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 09 de novembro de 2022.

**CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI**  
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

PORTARIA Nº 817 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022  
Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65) 3223-1500 – Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso  
CEP 78210-906 – [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 819**  
**DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 38.099 de 17 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

Marlene das Graças Fornanciani

Luiz Marcio Pereira de Souza

Anilze Ribeiro da Silva

Joanirdes Dias da Silva

Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura	Vigência
200/22 1º Apostilamento	ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de horas, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.	02/09/22 20/10/2022	12 meses

§ 1º Os servidores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las para a Secretaria responsável acima e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº614 de 05 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 09 de novembro de 2022.

**CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI**  
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

PORTARIA Nº 819 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022  
Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65) 3223-1500 – Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso  
CEP 78210-906 – [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 821**  
**DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 38.101 de 17 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

Marlene das Graças Fornanciari

Luiz Marcio Pereira de Souza

Anilze Ribeiro da Silva

Joanirdes Dias da Silva

<b>Contrato</b>	<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Data Assinatura</b>	<b>Vigência</b>
202/22  1ºApostilamento	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de horas, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.	02/09/22  20/10/2022	12 meses

§ 1º Os servidores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las para a Secretaria responsável acima e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº619 de 06 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 09 de novembro de 2022.

**CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI**  
Secretário Municipal de Turismo e Cultura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2022

## LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
<b>Orgão</b>		<b>0205</b>					<b>SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				2.681.556,00	0,00	7.854,00	2.390.772,00	282.930,00	2.373.447,00	300.255,00
00121	ES	03/01/2022	0193	300.000	3.1.500	002	020502	10.301.1003.2023.0000	3.3.90.39.79	ASSOCIACAO PRO SAUDE DE QUATRO MAI	92.400,00	0,00	0,00	92.400,00	0,00	92.400,00	0,00
00122	ES	03/01/2022	0194	300.000	3.1.600	002	020502	10.301.1003.2023.0000	3.3.90.39.79	ASSOCIACAO PRO SAUDE DE QUATRO MAI	155.925,00	0,00	0,00	155.925,00	0,00	155.925,00	0,00
01087	ES	28/01/2022	0210	300.000	3.1.500	002	020502	10.301.1003.2024.0000	3.3.90.39.79	ASSOCIACAO PRO SAUDE DE QUATRO MAI	47.586,00	0,00	0,00	47.586,00	0,00	47.586,00	0,00
01088	ES	28/01/2022	0283	300.000	3.1.600	002	020502	10.302.1003.2028.0000	3.3.90.39.79	ASSOCIACAO PRO SAUDE DE QUATRO MAI	34.650,00	0,00	0,00	34.650,00	0,00	34.650,00	0,00
01228	ES	02/02/2022	0241	300.000	3.1.500	002	020502	10.302.1003.2025.0000	3.3.90.39.79	ASSOCIACAO PRO SAUDE DE QUATRO MAI	207.900,00	0,00	0,00	207.900,00	0,00	207.900,00	0,00
01876	ES	21/02/2022	0189	300.000	3.1.500	002	020502	10.301.1003.2023.0000	3.3.90.34.02	ASSOCIACAO PRO SAUDE DE QUATRO MAI	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00
01877	ES	21/02/2022	0190	300.000	3.1.600	002	020502	10.301.1003.2023.0000	3.3.90.34.02	ASSOCIACAO PRO SAUDE DE QUATRO MAI	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00
03188	ES	18/03/2022	0193	300.000	3.1.500	002	020502	10.301.1003.2023.0000	3.3.90.39.79	ASSOCIACAO PRO SAUDE DE QUATRO MAI	190.575,00	0,00	0,00	190.575,00	0,00	190.575,00	0,00
03189	ES	18/03/2022	1079	300.000	3.1.621	002	020502	10.301.1003.2023.0000	3.3.90.39.79	ASSOCIACAO PRO SAUDE DE QUATRO MAI	17.325,00	0,00	0,00	17.325,00	0,00	17.325,00	0,00
03301	ES	23/03/2022	0241	300.000	3.1.500	002	020502	10.302.1003.2025.0000	3.3.90.39.79	ASSOCIACAO PRO SAUDE DE QUATRO MAI	103.950,00	0,00	0,00	103.950,00	0,00	103.950,00	0,00
03867	ES	25/03/2022	0283	300.000	3.1.600	002	020502	10.302.1003.2028.0000	3.3.90.39.79	ASSOCIACAO PRO SAUDE DE QUATRO MAI	86.625,00	0,00	0,00	86.625,00	0,00	69.300,00	17.325,00
05691	ES	12/05/2022	1118	300.000	3.1.600	002	020502	10.302.1003.2025.0000	3.3.90.39.79	ASSOCIACAO PRO SAUDE DE QUATRO MAI	166.320,00	0,00	0,00	166.320,00	0,00	166.320,00	0,00
05702	ES	12/05/2022	1079	300.000	3.1.621	002	020502	10.301.1003.2023.0000	3.3.90.39.79	ASSOCIACAO PRO SAUDE DE QUATRO MAI	69.300,00	0,00	0,00	69.300,00	0,00	69.300,00	0,00
07132	ES	20/06/2022	1079	300.000	3.1.621	002	020502	10.301.1003.2023.0000	3.3.90.39.79	ASSOCIACAO PRO SAUDE DE QUATRO MAI	173.250,00	0,00	0,00	173.250,00	0,00	173.250,00	0,00
07134	ES	20/06/2022	1118	300.000	3.1.600	002	020502	10.302.1003.2025.0000	3.3.90.39.79	ASSOCIACAO PRO SAUDE DE QUATRO MAI	103.950,00	0,00	0,00	103.950,00	0,00	103.950,00	0,00
08091	ES	01/07/2022	0194	300.000	3.1.600	002	020502	10.301.1003.2023.0000	3.3.90.39.79	ASSOCIACAO PRO SAUDE DE QUATRO MAI	58.500,00	0,00	0,00	58.500,00	0,00	58.500,00	0,00
09680	ES	05/08/2022	1203	300.000	3.2.600	002	020502	10.302.1003.2025.0000	3.3.90.39.79	ASSOCIACAO PRO SAUDE DE QUATRO MAI	166.320,00	0,00	7.854,00	158.466,00	0,00	158.466,00	0,00
09826	ES	16/08/2022	0193	300.000	3.1.500	002	020502	10.301.1003.2023.0000	3.3.90.39.79	ASSOCIACAO PRO SAUDE DE QUATRO MAI	173.250,00	0,00	0,00	173.250,00	0,00	173.250,00	0,00
09917	ES	23/08/2022	0194	300.000	3.1.600	002	020502	10.301.1003.2023.0000	3.3.90.39.79	ASSOCIACAO PRO SAUDE DE QUATRO MAI	86.625,00	0,00	0,00	86.625,00	0,00	86.625,00	0,00
11855	ES	29/09/2022	0241	300.000	3.1.500	002	020502	10.302.1003.2025.0000	3.3.90.39.79	ASSOCIACAO PRO SAUDE DE QUATRO MAI	51.975,00	0,00	0,00	51.975,00	0,00	51.975,00	0,00
11857	ES	29/09/2022	0190	300.000	3.1.600	002	020502	10.301.1003.2023.0000	3.3.90.34.02	ASSOCIACAO PRO SAUDE DE QUATRO MAI	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00
12205	OR	13/10/2022	0190	300.000	3.1.600	002	020502	10.301.1003.2023.0000	3.3.90.34.02	ASSOCIACAO PRO SAUDE DE QUATRO MAI	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00
12206	OR	13/10/2022	1203	300.000	3.2.600	002	020502	10.302.1003.2025.0000	3.3.90.39.79	ASSOCIACAO PRO SAUDE DE QUATRO MAI	34.650,00	0,00	0,00	34.650,00	0,00	34.650,00	0,00
12312	ES	19/10/2022	1206	300.001	3.2.602	002	020502	10.301.1015.2044.0000	3.3.90.39.79	ASSOCIACAO PRO SAUDE DE QUATRO MAI	415.800,00	0,00	0,00	242.550,00	173.250,00	242.550,00	173.250,00
13318	ES	09/11/2022	1206	300.001	3.2.602	002	020502	10.301.1015.2044.0000	3.3.90.39.79	ASSOCIACAO PRO SAUDE DE QUATRO MAI	27.720,00	0,00	0,00	0,00	27.720,00	0,00	27.720,00
13436	ES	11/11/2022	1300	311.000	3.1.500	002	020502	10.302.1003.2025.0000	3.3.90.39.79	ASSOCIACAO PRO SAUDE DE QUATRO MAI	25.872,00	0,00	0,00	0,00	25.872,00	0,00	25.872,00
13437	ES	11/11/2022	0241	300.000	3.1.500	002	020502	10.302.1003.2025.0000	3.3.90.39.79	ASSOCIACAO PRO SAUDE DE QUATRO MAI	11.088,00	0,00	0,00	0,00	11.088,00	0,00	11.088,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2022

## LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 2

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
13663	ES	23/11/2022	0189	300.000	3.1.500	002	020502	10.301.1003.2023.0000	3.3.90.34.02	ASSOCIACAO PRO SAUDE DE QUATRO MAI	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
13665	ES	23/11/2022	0190	300.000	3.1.600	002	020502	10.301.1003.2023.0000	3.3.90.34.02	ASSOCIACAO PRO SAUDE DE QUATRO MAI	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
Total:											2.681.556,00	0,00	7.854,00	2.390.772,00	282.930,00	2.373.447,00	300.255,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2022

## LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
<b>Orgão</b>			<b>0202</b>					<b>SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS</b>			29.953,00	0,00	0,00	12.142,06	17.810,94	12.142,06	17.810,94
09515	ES	01/08/2022	0067	110.000	1.1.500	002	020201	04.122.1002.2012.0000	3.3.90.39.79	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E	29.953,00	0,00	0,00	12.142,06	17.810,94	12.142,06	17.810,94
<b>Orgão</b>			<b>0205</b>					<b>SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			71.012,20	0,00	2.866,50	4.764,70	63.381,00	4.764,70	63.381,00
09387	ES	28/07/2022	1200	300.000	3.2.600	002	020502	10.301.1003.2023.0000	3.3.90.39.79	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E	65.279,20	0,00	0,00	4.764,70	60.514,50	4.764,70	60.514,50
12168	OR	11/10/2022	1078	300.000	3.1.600	002	020502	10.302.1003.2027.0000	3.3.90.39.79	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E	2.866,50	0,00	2.866,50	0,00	0,00	0,00	0,00
12231	ES	14/10/2022	0160	300.000	3.1.500	002	020501	10.122.1003.2021.0000	3.3.90.39.79	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E	2.866,50	0,00	0,00	0,00	2.866,50	0,00	2.866,50
<b>Orgão</b>			<b>0206</b>					<b>SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			126.383,40	0,00	28.770,43	62.207,78	35.405,19	62.207,78	35.405,19
08799	ES	25/07/2022	0425	200.000	2.1.500	002	020602	12.361.1004.2050.0000	3.3.90.39.79	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E	30.270,24	0,00	0,00	21.403,20	8.867,04	21.403,20	8.867,04
08800	ES	25/07/2022	0439	200.000	2.1.500	002	020602	12.361.1004.2051.0000	3.3.90.39.79	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E	62.205,00	0,00	26.636,35	18.278,18	17.290,47	18.278,18	17.290,47
09555	ES	03/08/2022	0387	200.000	2.1.500	002	020601	12.122.1004.2046.0000	3.3.90.39.10	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E	10.433,28	0,00	2.134,08	8.299,20	0,00	8.299,20	0,00
09799	ES	12/08/2022	0387	200.000	2.1.500	002	020601	12.122.1004.2046.0000	3.3.90.39.79	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E	23.474,88	0,00	0,00	14.227,20	9.247,68	14.227,20	9.247,68
<b>Orgão</b>			<b>0207</b>					<b>SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</b>			646.155,90	0,00	119.204,17	480.371,86	46.579,87	480.371,86	46.579,87
08791	ES	22/07/2022	0563	110.000	1.1.500	002	020701	15.452.1005.2062.0000	3.3.90.34.02	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E	57.384,00	0,00	12.703,07	44.680,93	0,00	44.680,93	0,00
08792	ES	22/07/2022	1132	110.000	1.2.500	002	020701	15.452.1005.2062.0000	3.3.90.39.79	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E	519.672,00	0,00	106.501,10	413.170,90	0,00	413.170,90	0,00
13012	ES	26/10/2022	1132	110.000	1.2.500	002	020701	15.452.1005.2062.0000	3.3.90.39.79	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E	69.099,90	0,00	0,00	22.520,03	46.579,87	22.520,03	46.579,87
<b>Orgão</b>			<b>0208</b>					<b>SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA</b>			28.166,60	0,00	12.145,60	5.870,59	10.150,41	5.870,59	10.150,41
11018	ES	14/09/2022	1195	110.000	1.2.500	002	020801	23.695.1006.1029.0000	3.3.90.39.79	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E	28.166,60	0,00	12.145,60	5.870,59	10.150,41	5.870,59	10.150,41
<b>Orgão</b>			<b>0209</b>					<b>SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>			61.751,20	0,00	0,00	34.694,82	27.056,38	34.694,82	27.056,38
09574	ES	04/08/2022	0648	110.000	1.1.500	002	020901	04.127.1002.2071.0000	3.3.90.39.79	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E	43.740,00	0,00	0,00	34.694,82	9.045,18	34.694,82	9.045,18
13677	ES	23/11/2022	0648	110.000	1.1.500	002	020901	04.127.1002.2071.0000	3.3.90.39.79	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E	18.011,20	0,00	0,00	0,00	18.011,20	0,00	18.011,20
<b>Orgão</b>			<b>0211</b>					<b>SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			25.069,20	0,00	9.781,20	9.277,12	6.010,88	9.277,12	6.010,88
08801	ES	25/07/2022	1163	110.000	1.2.500	002	021101	08.122.1008.2074.0000	3.3.90.39.79	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E	22.393,80	0,00	9.781,20	9.277,12	3.335,48	9.277,12	3.335,48
10930	ES	08/09/2022	1175	110.000	1.2.500	002	021102	08.244.1008.2083.0000	3.3.90.39.79	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E	2.675,40	0,00	0,00	0,00	2.675,40	0,00	2.675,40
<b>Orgão</b>			<b>0213</b>					<b>SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			76.440,00	0,00	0,00	36.320,47	40.119,53	36.320,47	40.119,53
10781	ES	06/09/2022	0918	110.000	1.1.500	002	021301	04.125.1005.2110.0000	3.3.90.39.79	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E	38.220,00	0,00	0,00	36.320,47	1.899,53	36.320,47	1.899,53
13720	ES	25/11/2022	0918	110.000	1.1.500	002	021301	04.125.1005.2110.0000	3.3.90.39.79	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E	38.220,00	0,00	0,00	0,00	38.220,00	0,00	38.220,00
<b>Orgão</b>			<b>0214</b>					<b>SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO</b>			21.395,00	0,00	0,00	11.383,70	10.011,30	11.383,70	10.011,30
09943	ES	24/08/2022	1251	110.000	1.1.500	002	021401	18.122.1010.2111.0000	3.3.90.34.02	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E	1.945,00	0,00	0,00	1.641,58	303,42	1.641,58	303,42
12213	ES	14/10/2022	1251	110.000	1.1.500	002	021401	18.122.1010.2111.0000	3.3.90.34.02	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E	19.450,00	0,00	0,00	9.742,12	9.707,88	9.742,12	9.707,88



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2022

## LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

Page 2

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Total:											1.086.326,50	0,00	172.767,90	657.033,10	256.525,50	657.033,10	256.525,50

**Protocolo 1- 492/2022**

**De:** Poliani S. - DCA

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 09/01/2023 às 12:54:32

**Setores (CC):**

GAB-VER, DAL

Segue resposta ao Ofício nº 1481/2022-SL/CMC, referente ao Requerimento nº 249/2022, de autoria do vereador, Negação – UNIÃO BRASIL.

–

**Poliani Aparecida Otil da Silva**

*Auxiliar Administrativo*